



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 436/2002

Dispõe sobre a alteração na ordem das disciplinas na seriação do currículo pleno do Curso de Administração: habilitação em Hotelaria e Turismo, no Município de Ubatuba, aprovado pela Deliberação CONSEP nº 233/2000.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº ECA-945/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a estrutura curricular para o curso de Administração: habilitação em Hotelaria e Turismo do Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado da área de Ciências Humanas, para os alunos que iniciarem o curso a partir do ano letivo de 2003.

Art. 2º A estrutura curricular para o curso de Administração: habilitação em Hotelaria e Turismo, período noturno, obedecerá a seguinte seriação e cargas horárias:

DISCIPLINAS	C/H
1ª Série	
Contabilidade	102
Direito e Legislação Ambiental	068
Filosofia e Ética Profissional	068
Gestão Ambiental e Desenvolvimento Tecnológico	068
Informática Aplicada ao Turismo e Hotelaria	068
Matemática	068
Metodologia Científica	068
Português Instrumental	136
Psicologia Aplicada	068
Teoria Geral da Administração I	068
Teoria Geral do Turismo	068



Prática Desportiva	(068)
Total	850

2ª Série

Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	102
Compêndios de Micro e Macroeconomia	102
Estatística e Introdução à Econometria	068
Formação e Análise de Custos em Turismo e Hotelaria	068
História da Cultura I	068
Legislação Aplicada ao Turismo e Hotelaria	068
Matemática Financeira	068
Organização, Sistemas e Métodos	068
Planejamento e Organização do Turismo I	068
Sociologia Aplicada	068
Teoria Geral da Administração II	068
Total	816

3ª Série

Administração de Finanças e Orçamento Empresarial	136
Administração de Recursos Humanos	136
Alimentos e Bebidas I	068
História da Cultura II	068
Hospedagem I	068
Língua Inglesa Aplicada	068
Marketing	068
Pesquisa Operacional e Logística	068
Planejamento e Organização do Turismo II	068
Qualidade e Produtividade (Gestão da Qualidade em Serviços)	068
Total	816

4ª Série

Administração de Sistemas de Informações	068
Administração e Operação de Serviços	068
Agências de Viagens e Transportes	068



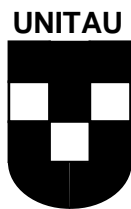
Alimentos e Bebidas II	068
Cenários Econômicos Contemporâneos	068
Estágio Supervisionado	300
Hospedagem Hospitalar	068
Hospedagem II	068
Língua Espanhola Aplicada	068
Marketing Estratégico para Turismo e Hotelaria	102
Organização de Eventos	068
Organização e Gestão em Lazer e Atividades Recreacionais	068
Planejamento Físico e Manutenção de Hotéis	068
Total	1150
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO	3632

Art. 3º A integralização curricular do curso de Administração: habilitação em Hotelaria e Turismo, deverá ser feita no prazo mínimo de 04 (quatro) e no máximo 07 (sete) anos letivos e terá a duração de 3.632 (três mil, seiscentas e trinta e duas) horas.

Parágrafo único. Para os alunos matriculados na 4ª série no ano letivo de 2003, permanecerá em vigência a estrutura curricular prevista na Deliberação CONSEP Nº 233/2000, em regime didático anual.

Art. 4º Para os alunos matriculados nas 2ª, 3ª e 4ª séries em 2003 ficam implantadas, respectivamente, as estruturas curriculares abaixo, com as seguintes seriações e cargas horárias.

I – DISCIPLINAS	C/H
2ª Série em 2003	
Compêndios de Micro e Macroeconomia	102
Estatística e Introdução à Econometria	068
Formação e Análise de Custos em Turismo e Hotelaria	068
História da Cultura II	068
Hospedagem II	068
Informática Aplicada ao Turismo e Hotelaria	068
Legislação Aplicada ao Turismo e Hotelaria	068
Matemática Financeira	068



Metodologia Científica	068
Organização, Sistemas e Métodos	068
Psicologia Aplicada	068
Teoria Geral da Administração II	068
Total	850

3ª Série em 2004

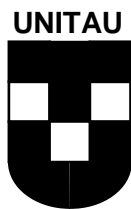
Administração de Finanças e Orçamento Empresarial	136
Administração de Recursos Humanos	136
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	102
Administração e Operação de Serviços	068
Alimentos e Bebidas I	068
Língua Inglesa Aplicada	068
Marketing	068
Pesquisa Operacional e Logística	068
Planejamento e Organização do Turismo I	068
Qualidade e Produtividade (Gestão da Qualidade em Serviços)	068
Total	850

4ª Série em 2005

Administração de Sistemas de Informações	068
Agências de Viagens e Transportes	068
Alimentos e Bebidas II	068
Cenários Econômicos Contemporâneos	068
Estágio Supervisionado	300
Hospedagem Hospitalar	068
Língua Espanhola Aplicada	068
Marketing Estratégico para Turismo e Hotelaria	102
Organização de Eventos	068
Organização e Gestão em Lazer e Atividades Recreacionais	068
Planejamento e Organização do Turismo II	068
Planejamento Físico e Manutenção de Hotéis	068
Total	1082
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO	3632



II – DISCIPLINAS	C/H
3ª Série em 2003	
Administração de Finanças e Orçamento Empresarial	136
Administração de Recursos Humanos	136
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	102
Administração e Operação de Serviços	068
Alimentos e Bebidas II	068
Língua Inglesa Aplicada	068
Marketing	068
Organização, Sistemas e Métodos	068
Planejamento e Organização do Turismo II	068
Psicologia Aplicada	068
Total	850
4ª Série em 2004	
Administração de Sistemas de Informações	068
Agências de Viagens e Transportes	068
Cenários Econômicos Contemporâneos	068
Estágio Supervisionado	300
Hospedagem Hospitalar	068
Língua Espanhola Aplicada	068
Marketing Estratégico para Turismo e Hotelaria	102
Organização de Eventos	068
Organização e Gestão em Lazer e Atividades Recreacionais	068
Pesquisa Operacional e Logística	068
Planejamento Físico e Manutenção de Hotéis	068
Qualidade e Produtividade (Gestão da Qualidade em Serviços)	068
Total	1082
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO	3632



III – DISCIPLINAS	C/H
4ª Série em 2003	
Administração de Finanças e Orçamento Empresarial	136
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	102
Administração e Operação de Serviços	068
Língua Espanhola Aplicada	068
Marketing Estratégico para Turismo e Hotelaria	102
Planejamento Físico e Manutenção de Hotéis	068
Qualidade e Produtividade (Gestão da Qualidade em Serviços)	068
Agências de Viagens e Transporte	068
Hospedagem Hospitalar	068
Pesquisa Operacional e Logística	068
Total	816
Estágio Supervisionado	300
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO	3598

Art. 5º A Prática Desportiva, prevista na presente estrutura curricular, constitui prática optativa, não computando sua carga horária na carga horária total do curso.

Art. 6º A organização funcional do Estágio Supervisionado será definida por regulamentos específicos, apresentados pela Chefia do Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado, até a data do seu início, e aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

Parágrafo único. O Estágio Supervisionado deverá ser cumprido nos períodos matutino e/ou vespertino, de segunda a sexta-feira, a fim de evitar choque de horários com as disciplinas regulares, dependências ou adaptações.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 14 de novembro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

CONSEP-436/2002 – (6)